

COMENTÁRIOS AO CONJUNTO DE PROPOSTAS LEGISLATIVAS SOBRE DESCENTRALIZAÇÃO

(Em apreciação na Assembleia da República)

A APHORTⁱ saúda as iniciativas legislativas que transfiram competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, contribuindo assim para a concretização desse princípio tão importante que é o da subsidiariedade.

Há mais de 100 anos que trabalhamos lado-a-lado com os nossos Associados e, por eles e com eles, construímos uma larga experiência de cooperação activa com as autarquias e as entidades intermunicipais, com inúmeras iniciativas a decorrerem actualmente.

Conhecemos bem a vida autárquica e as suas relações com a actividade das nossas empresas.

Por outro lado, temos igualmente uma larga experiência de relacionamento institucional e de cooperação com as entidades da Administração Central e também conhecemos bem as suas relações com a actividade das nossas empresas.

Este posicionamento permite-nos afirmar que, em princípio, uma transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais contribuirá para criar um ambiente mais favorável ao desenvolvimento local, nos planos económico e social.

Dos vários projectos em apreciação retirámos quatro assuntos que nos interessam:

Praias – Estamos de acordo com as competências transferidas, embora nos pareça que também deveria ser da competência das entidades intermunicipais a fixação da época balnear. Há muitas razões para que a época balnear não tenha de começar e de acabar no mesmo dia em todo o território. O clima, as condições para a concessão dos equipamentos e apoios, as características locais das actividades económicas associadas às praias, poderão determinar períodos diferentes em diferentes regiões do nosso litoral.

Segurança alimentar – Julgamos que esta matéria deveria ficar absolutamente clara quanto às competências de fiscalização. Compreendemos e aceitamos que, em muitas situações, a fiscalização não pode ser exercida com eficácia numa base de excessiva proximidade. Também é verdade que um dos mais aspectos mais negativos da nossa vida económica é, sem dúvida, a existência de múltiplas entidades com competências de fiscalização sobre as mesmas matérias. Reconhecemos que ao longo dos anos tem sido feito um esforço no sentido de resolver esta questão. Não devemos regredir no que só traria problemas para todos. Por isso sugerimos que fiquem absolutamente claras as competências dos municípios em matéria de fiscalização e que as mesmas são diferentes das competências das entidades fiscalizadoras existentes.

Segurança contra incêndios – A transferência para os municípios das competências relativamente às medidas de auto protecção - 1ª categoria de risco é uma medida muito importante para reduzir os designados custos de contexto da maioria das empresas do nosso sector e, certamente de muitos outros.

Promoção Turística – A transferência de competências de promoção para as entidades municipais é uma medida muito importante e que terá um impacto muito positivo no turismo local. Deve haver harmonia e equilíbrio de escala na promoção interna. Não faz sentido a promoção interna de uma grande região mas sim dos Municípios, organizados nas entidades municipais. Viana e o Alto Minho promovem-se em Lisboa e não o Porto e Norte.

Esta medida é muito importante para um desenvolvimento mais equilibrado do turismo, particularmente do que está fora dos destinos actualmente mais procurados e que por isso têm uma evidente dificuldade de afirmação, mesmo no mercado interno.

Duas notas finais:

- 1- As questões financeiras serão certamente tratadas num outro momento e nunca poderão ser entraves à transferência de competências.
- 2- A APHORT não deixará de apresentar os seus comentários e sugestões aos projectos de decreto-lei que forem apresentados para concretização das medidas em apreciação.

Porto, 29 de Maio de 2017

O Conselho Directivo

ⁱ A APHORT – Associação Portuguesa de Hotelaria, Restauração e Bebidas é uma Associação de empregadores, constituída por empresas da hotelaria e demais empreendimentos turísticos, do alojamento local e da restauração e bebidas. São cerca de 5.000 empresas, sobretudo nas regiões Norte e Centro. A história da APHORT remonta a 1904. A APHORT é membro fundador e Vice-presidente da CTP – Confederação do Turismo Português